



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 162/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de um abrigo de ponto de ônibus na Rua Faustino Martini, em Rio do Peixe próximo à Igreja Assembléia de Deus.

Justificativa: Em conversa com moradores , estes cobraram do Vereador a necessidade de um abrigo de ponto de ônibus no referido local.

Luiz Alves/SC, em 30 de agosto de 2019

Arlindo Gorges

Vereador